



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 178/2019

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A SENHORA ADRIELLE CONCEIÇÃO DE SOUZA ZAMBOTI.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anísio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **ADRIELLE CONCEIÇÃO DE SOUZA ZAMBOTI**, brasileira, casada, residente e domiciliado no Distrito de Santa Marta, Ibitirama-ES, portador do CPF N° 145.712.927-24 e RG N° 18.702491, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 178/19, até 14 de Junho 2020, conforme solicitação e autorização no processo nº. 10482/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 02 de Janeiro de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIELLE CONCEIÇÃO DE SOUZA ZAMBOTI
Contratada